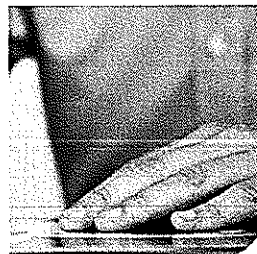
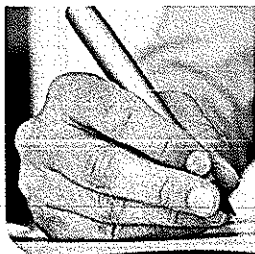




RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO
**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO,
DE CORRUPÇÃO E DE INFRACÇÕES CONEXAS 2011**



1. Enquadramento

Na sequência da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 1 de Julho de 2009, publicada na 2ª Série do Diário da República nº 140, de 22 de Julho de 2009, a Câmara Municipal de Borba elaborou o seu Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, de Corrupção e de Infracções Conexas.

Seguindo as orientações do Conselho de Prevenção da Corrupção, a Câmara Municipal de Borba elaborou em 2010 o seu relatório anual de Execução do referido Plano, no qual se procedeu a uma análise da sua implementação, com a avaliação não só das medidas de prevenção propostas, mas também uma avaliação do próprio Plano.

À semelhança do ano anterior, a Câmara Municipal de Borba procede agora à elaboração do 2º relatório de Execução do referido Plano.

A gestão de risco deve ser um processo contínuo e em constante desenvolvimento, aplicado à estratégia da organização e à implementação dessa mesma estratégia.

A gestão de risco é o processo através do qual as entidades analisam metodicamente os riscos inerentes às respectivas actividades.

O combate à corrupção e infracções conexas transcende o processo de identificação de riscos, definição e implementação de medidas preventivas. Exige um compromisso de todos os dirigentes e trabalhadores da Câmara Municipal de Borba, que devem adoptar comportamentos assentes nos valores de integridade, responsabilidade, transparência e isenção.

Para a elaboração deste relatório de monitorização, nomeadamente para a avaliação da implementação das medidas de prevenção que tinham sido propostas em 2009, participou todo o pessoal com funções dirigentes.

Para dotar o relatório anual de 2011 de informação rigorosa e fidedigna, foram adoptadas várias técnicas de trabalho, entre as quais destacam-se:

- ▶ **Análise da informação solicitada ao pessoal com funções de dirigente e técnicos superiores responsáveis nas várias áreas;**
- ▶ **Análise da informação solicitada ao Presidente da Câmara;**
- ▶ **Cruzamento de informações**

IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ACTIVIDADES, DOS RISCOS
DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS, DA
QUALIFICAÇÃO DA FREQUÊNCIA DOS RISCOS, DAS
MEDIDAS, DA FASE DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Principais Atividades	Frequência de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Fase da execução
Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos	Secção do Património	Contratação Pública	Pouco frequente	<p>Participação dos mesmos intervenientes na redacção dos contratos;</p> <p>Inspeção e/ou avaliação da quantidade e da qualidade dos bens de serviços adquiridos efectuada somente por um funcionário;</p> <p>Existência deficiente de uma avaliação "à posteriori" ao nível do preço dos bens e serviços adquiridos e das empreitadas realizadas aos diversos fornecedores/prestadores de serviços/empregados;</p> <p>Existência deficiente de procedimentos de análise da informação recolhida para identificar eventuais lacunas;</p>	<p>Definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes nos processos de aquisição de bens e serviços e nas empreitadas</p> <p>Implementação de sistema estruturado de avaliação das necessidades</p> <p>Montagem de base de dados com informação relevante sobre aquisições anteriores</p> <p>Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo</p> <p>Implementação de um sistema de controlo interno nos procedimentos para aquisições de bens e serviços</p> <p>Nas empreitadas, no caso de existência de "trabalhos a mais": Verificação da circunstância de que tais trabalhos respeitem a "obras novas" e foram observados os pressupostos legalmente previstos para a sua existência, designadamente a "natureza imprevista"</p> <p>Que esses trabalhos não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objecto do contrato sem inconveniente grave para o dono da obra ou, embora separáveis, sejam estritamente necessários à conclusão da obra;</p>	<p>Já implementado</p> <p>Em implementação</p> <p>Já implementado</p> <p>Já implementado</p> <p>Já implementado</p> <p>Já implementado</p> <p>Já implementado</p>

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Principais Actividades	Frequência de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Fase da execução
					<p>Exigência de comprovação da circunstância, juntando a respectiva documentação</p> <p>Verificação da garantia, no caso das empreitadas, de que a execução de trabalhos de suprimento de erros e omissões não excede os limites quantitativos estabelecidos na lei;</p> <p>Implementação de normas que garantam a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços/empregados;</p> <p>Controlo rigoroso dos custos do contrato, garantindo a sua concordância com os valores orçamentados</p> <p>Calendarização sistemática</p> <p>Envio de advertências, em devido tempo, ao fornecedor/prestador de serviços/empregado, logo que se detectem situações irregulares</p> <p>Actos prévios de inspeção e certificação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos, assim como a medição dos trabalhos e a vistoria da obra, relativamente à emissão de ordem de pagamento</p> <p>Exigência da presença de funcionários na inspeção e/ou avaliação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos</p> <p>Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo</p> <p>Avaliação "à posteriori" do nível de preço dos bens e serviços adquiridos e das empreitadas realizadas aos diversos fornecedores/prestadores de serviços/empregados</p>	<p>Já implementado</p> <p>Já implementado</p> <p>Em fase de conclusão</p> <p>Em implementação</p> <p>Implementado</p> <p>Implementado</p> <p>Implementado</p> <p>Em fase de conclusão</p> <p>Em implementação</p>

Relativamente à Secção de Património/Contratação Pública, os riscos identificados serão solucionados com a implementação de aplicações informáticas (interligando Pocal/aprovisionamento/contratação pública), que se encontram actualmente em fase de conclusão.

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Principais Atividades	Frequência de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Fase da execução
Divisão de Urbanismo e Obras Particulares	Secção de Apoio ao Urbanismo e Obras Particulares	Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação	Pouco Frequente	Intervenção sistemática de determinado(s) técnico(s) em processos da mesma natureza; Não acumulação de funções ou tarefas públicas que possam comprometer a isenção na abordagem do processo;	<p>Criação de mecanismos de controlo acrescido do exercício de funções privadas, por parte dos técnicos e dirigentes intervenientes nos procedimentos de autorização e licenciamento de operações urbanísticas;</p> <p>Execução de medidas de organização do trabalho, nas unidades orgânicas, por forma a assegurar a rotatividade e variabilidade, por parte dos técnicos, no exercício das suas funções;</p> <p>Criação de regras de distribuição de processos que acautelem que a um determinado técnico não seja cometido de forma continuada os processos de determinado requerente, e que não seja cometida a apreciação, continuada, de procedimentos de idêntica natureza;</p> <p>Informatização dos procedimentos por forma a não permitir que a hierarquia temporal da entrada dos procedimentos possa ser modificada;</p> <p>Disponibilização, em local bem visível e acessível ao público, do organograma do serviço/unidade orgânica, bem como da identificação dos respectivos dirigentes e trabalhadores;</p> <p>Disponibilização, através das novas tecnologias de informação de carácter administrativo</p>	Já implementado

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Principais Actividades	Frequência de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Fase da execução
Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos	Secção de Gestão de Pessoal	Recursos Humanos	Pouco Frequente	Ausência de mecanismos que obriguem à rotatividade dos elementos integrantes dos júris;	<p>Elenco objectivo de critérios de selecção de candidatos que permita que a fundamentação das decisões de contratar seja facilmente perceptível;</p> <p>Disponibilização de formulários-tipo relativos aos pedidos de informação procedimental;</p> <p>Criação de regras gerais de rotatividade dos elementos que compõem o júri de concurso, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores, dirigentes, ou eleitos;</p> <p>Exigência de entrega de uma declaração de impedimento, que deverá ser expressa, sob a forma escrita, e apenas ao procedimento em causa;</p> <p>Sensibilizar os intervenientes decisores no âmbito dos procedimentos de recrutamento e selecção, de avaliação, ou outros actos de gestão de pessoal, para a necessidade de fundamentação das suas decisões;</p> <p>Orientações no sentido da não utilização do trabalho extraordinário como forma de suprir necessidades permanentes dos serviços;</p> <p>Orientação no sentido da não utilização da contratação a termo resolutivo como meio de suprir necessidades permanentes dos serviços;</p> <p>Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo.</p>	

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO,
DE CORRUPÇÃO E DE INFRAÇÕES CONEXAS



Borba
Município

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Principais Actividades	Frequência de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Fase da execução
Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos	Secção Financeira	Gestão Financeira	Pouco Frequentes	Ausência de mecanismos que permitam à secção financeira aferir a data de entrada dos documentos de despesa	Contabilidade interna com imputação por centros de custo; Definir correctamente planos e objectivos; Procedimentos efectivos e documentados; Limites de responsabilidade bem definidos; Uso eficiente e económico dos recursos, avaliando a optimização dos mesmos para obter o cumprimento dos objectivos; Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo; Criação de mecanismos que permitam à secção financeira aferir a data de entrada dos documentos de despesa.	Em fase de conclusão Em fase de conclusão Em fase de conclusão Em fase de conclusão Análise/implementação Já Implementado Já Implementado

No que diz respeito à Secção financeira, o risco identificado foi solucionado com a implementação do modulo atendimento + sigma flow, actualmente em pleno funcionamento.

Relativamente às medidas propostas para melhorar e optimizar a secção financeira, o ponto da situação é o seguinte:

- Implementação dos centros de custos: em 2011 procedeu-se à articulação informática dos módulos: aprovisionamento, contratação pública, contabilidade, máquinas e viaturas e obras municipais. Actualmente, embora seja possível retirar informação válida por centros de custo, por se tratar do 1º ano de trabalho articulado com os vários módulos informáticos e consequentemente com equipas distintas da Autarquia, ainda é necessário corrigir casos pontuais para melhorar a informação por centro de custo, principalmente a distribuição dos custos indirectos.
- Planos e Objectivos / Procedimentos efectivos e documentados: Na área financeira, estão definidos os procedimentos a implementar para os vários documentos contabilísticos (Pag, factura, nota de crédito, pedido de fornecimento...). Cerca de 80% dos procedimentos definidos estão em pleno funcionamento, fazendo a articulação em todos os sectores da Autarquia. Prevê-se brevemente, proceder à implementação dos restantes circuitos, cujo motivo deste atraso se deve essencialmente a limitações de ordem informática.



Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Principais Atividades	Frequência de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Fase da execução
Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos	Divisão Administrativa	Concessão de benefícios públicos	Pouco Frequente	Não aplicação de "sanções" quando há incumprimento ou cumprimento defeituoso por parte do beneficiário.	<p>Implementação de sistema de gestão documental que evidencie que o beneficiário cumpre todas as normas legais aplicáveis;</p> <p>Publicitação da atribuição dos benefícios, nomeadamente no sítio do município na internet, bem como de toda a informação sobre as entidades beneficiárias;</p> <p>Verificação/apreciação do compromisso assumido pela entidade beneficiária;</p> <p>Estabelecimento de consequências do incumprimento ou do cumprimento defeituoso por parte o beneficiário, nomeadamente a devolução da quantia entregue ou do beneficiário recebido;</p> <p>Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo.</p>	Já implementado

CONCLUSÃO

Para o controlo e monitorização do plano foram definidos procedimentos pelos responsáveis, que contribuíram para assegurar o desenvolvimento e controlo das actividades de forma adequada e eficiente, de modo a permitir a detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, garantindo a exactidão dos registos e procedimentos de controlo, para serem atingidos os objectivos definidos.

Volvidos 2 anos da apresentação do Plano, face à entrada em vigor do Decreto-Lei nº 305/2009 de 23 de Outubro até 31 de Dezembro de 2010, as Câmaras Municipais teriam de promover a revisão dos seus serviços, o que na realidade aconteceu na Câmara Municipal de Borba, tendo em conta a experiência entretanto adquirida e como tal o aparecimento de propostas para melhoria do Plano seria conveniente que no próximo ano 2012 fosse feita a primeira revisão ao Plano de 2009.